

Edital nº.01/2020 -X Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (X SIN/IFTM)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, de âmbito interno para inscrição de resumos e participação no **X Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (X SIN/IFTM)**. Este Edital será conduzido sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do X Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do IFTM, instituída pela Portaria 365 de 11 de março de 2020.

1 DO EVENTO

1.1 O Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (SIN/IFTM) representa uma das ações propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTM (PROPI), onde serão apresentados os trabalhos de pesquisas (iniciação científica e inovação tecnológica) desenvolvidos no âmbito dos diversos *Campi* do IFTM, com apoio das agências de fomento: CNPq e FUNEPU, além dos apoiados pelos programas institucionais internos e os trabalhos desenvolvidos de forma voluntária (PIVIC).

1.2 O X SIN/IFTM será realizado de maneira *online*, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, compondo a programação de eventos do 4º ConPITec.

1.3 O cronograma com as datas importantes deste Edital encontra-se no Anexo 1. A programação oficial do evento encontra-se na página do X SIN (<<http://www.iftm.edu.br/sin/2020/>>).

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O presente Edital Interno tem por objetivos oportunizar a divulgação, socialização e avaliação dos resultados dos projetos dos programas de iniciação científica e tecnológica desenvolvidos pelos estudantes do IFTM.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Deverão participar do X SIN/IFTM todos os bolsistas e voluntários dos Programas de Iniciação Científica e tecnológica contemplados nos seguintes Editais publicados pela PROPI:

- Edital 05/2019 – PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq
- Edital 06/2019 – PIBITI/CNPq

- Edital 07/2019 – PIBIC-EM/CNPq
- Edital 08/2019– PIVIC-graduação
- Edital 09/2019 – PIVIC-médio
- Edital 11/2019 –PIBIC/IFTM e PIVIC-graduação
- Edital 12/2019 –BICJR/IFTM e PIVIC-médio
- Edital 01/2020 –“Desafio de Pesquisa e Extensão para o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao COVID-19”

3.2 Serão apresentados em 8 (oito) sessões conforme descrito abaixo:

- Sessão I – PIVIC-graduação
- Sessão II – PIBIC/IFTM
- Sessão III – PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq
- Sessão IV – PIBITI/CNPq
- Sessão V – PIBIC-EM/CNPq
- Sessão VI – BICJR/IFTM
- Sessão VII – PIVIC-médio
- Sessão VIII – Bolsistas projetos Desafio Covid-19

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição e o envio dos resumos, **por parte dos orientadores**, devem ser realizados no módulo Eventos no Virtual IF, no período de: **18 de setembro até as 14 horas do dia 08 de outubro de 2020.**

4.2 A não realização da inscrição e/ou do envio do resumo, **por parte do orientador**, resultará em sanções descritas nos Editais de bolsas (item 3.1) publicados pela PROPI. As normas para redação do resumo do X SIN/IFTM encontram-se no anexo 2 e devem ser rigorosamente seguidas.

4.3 O modelo do resumo para submissão ao X SIN/IFTM e demais informações de submissão encontram-se na página do evento (<<http://www.iftm.edu.br/sin/2020/>>).

4.4 Resumos com problemas de formatação serão devolvidos aos orientadores para correção, substituição e reenvio no sistema. Se, após a correção, permanecer erros na formatação a inscrição será cancelada.

4.5 No ato da inscrição, é facultado ao orientador enviar para o e-mail <sin@iftm.edu.br> fotos e/ou imagens (.jpeg), associadas à atividade científica e/ou tecnológica produzidas durante o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, vinculadas ao resumo enviado.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os bolsistas/voluntários deverão produzir um vídeo, que afigurará à apresentação obrigatória exigida, a todos os bolsistas/voluntários de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, nos Editais PROPI.

5.1.1 Os bolsistas/voluntários deverão realizar o depósito do vídeo no *YouTube*, por meio de inscrição prévia, e em seguida deverão enviar o *link* para seus respectivos orientadores, conforme orientações na página <http://www.iftm.edu.br/sin/2020/>;

5.1.2 Os bolsistas/voluntários deverão incluir nos vídeos os *slides* de início e fim de vídeo, utilizando o modelo disponível na página do evento;

5.1.3 Os bolsistas/voluntários ao enviarem o *link* dos seus vídeos estão automaticamente de acordo e permitem a utilização e veiculação da vídeo-imagem, interna e externamente ao IFTM, sem quaisquer ônus para a instituição.

5.1.4 Os orientadores deverão encaminhar à Coordenação de Pesquisa de cada *Campus* o Anexo 3 preenchido (TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM / VÍDEO).

5.2 O bolsista que, por algum motivo, não enviar o vídeo nos padrões exigidos por este Edital, ficará sujeito às sanções previstas no Edital PROPI em que foi contemplado.

5.3 O orientador, após aprovar o vídeo, deverá entrar no *link* do *YouTube* e encaminhar a indicação do vídeo, conforme orientações na página <<http://www.iftm.edu.br/sin/2020/>>, até o dia **10/11/2020**.

5.3.1 Somente serão recebidos os *links* enviados pelo orientador.

6 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos/apresentações serão avaliados de forma voluntária por avaliadores externos ao IFTM e com formação condizente à atividade a ser realizada.

6.2 Os trabalhos serão avaliados por meio da visualização dos vídeos e arguição

6.3 No horário previamente estabelecido para cada sessão, os bolsistas/voluntários deverão permanecer presentes online em suas respectivas sessões para arguição dos trabalhos, sendo que os avaliadores poderão realizar perguntas a fim de esclarecer dúvidas e complementar a apresentação do vídeo.

6.4 O cronograma da arguição de cada sessão será disponibilizado na página <http://www.iftm.edu.br/sin/2020/>.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Cada trabalho apresentado receberá um certificado contendo o título do trabalho e os autores, que ficará disponível no Portal do Aluno IFTM(eventos) para o 1º autor

(estudante/bolsista). Recomenda-se que cada coautor, inclusive o orientador, solicite uma cópia do certificado ao 1º autor.

7.2 Os avaliadores receberão certificado específico de avaliação voluntária.

8 DO RECURSO

8.1 O prazo para a interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.

8.2 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: <sin@iftm.edu.br > (modelo de formulário em: <<https://iftm.edu.br/pesquisa/formularios/>>).

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

9.2 A inscrição implica na concordância e aceitação pelos estudantes e pelos orientadores de todas as condições do presente Edital.

9.3 A divulgação do Edital será realizada no site do IFTM e na página do evento: <<http://www.iftm.edu.br/sin/2020/>>.

9.4 É possível a impugnação do presente Edital até dois dias após a publicação do mesmo.

9.5 Será eliminada, a qualquer tempo, a proposta que contiver meios fraudulentos em qualquer uma das etapas.

9.6 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail sin@iftm.edu.br.

9.7 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do X SIN/IFTM e, em última instância, pela equipe da PROPI.

9.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberaba/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

Uberaba/MG, 17 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Alves de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 1.957 de 23/12/2019

ANEXO 1 - EDITAL 01/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividade	Data
Inscrições e envio dos resumos (na página do evento < http://www.iftm.edu.br/sin/2020/ >	18/09/2020 a 08/10/2020
Publicação da lista de trabalhos inscritos	15/10/2020
Avaliação dos resumos (realizada pela Comissão Organizadora)	15/10/2020 a 21/10/2020
Período para ajustes na formatação dos resumos	19/10/2020 a 26/10/2020
Homologação e lista dos trabalhos aprovados para apresentação	27/10/2020
Envio do <i>link</i> do vídeo de apresentação pelo orientação	28/10/2020 a 10/11/2020
Arguição dos trabalhos de acordo com a Sessão em que o trabalho está inscrito	03 e 04/12/2020

ANEXO 2 - EDITAL 01/2020

NORMAS PARA REDAÇÃO DO RESUMO PARA O X SIN/IFTM

Deverá ser escrito em português, **em uma página** tamanho A4 com margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita de 3,0 cm.

O resumo deve conter descrição do projeto e objetivo(s) da pesquisa (breve introdução sobre o trabalho); fundamentação teórica; metodologia da pesquisa (relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara); e apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, as conclusões do trabalho de Iniciação Científica.

Não serão aceitos resumos com simples descrição de projeto. Não será permitida a inserção de qualquer tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele.

Realizar rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa.

Título: centralizado; maiúsculo, negrito; tamanho 14; letra no formato Arial; espaçamento simples entre linhas.

Autores: Os nomes dos autores deverão ser apresentados por extenso, centralizados; negrito; separados por ponto e vírgula, fonte Arial tamanho 12; com numeração para identificação no rodapé (neste caso a escrita será com letra de tamanho 9); espaçamento simples entre linhas; **o primeiro autor deverá ser o bolsista, que também será o apresentador do trabalho**. No caso de algum impedimento da presença do bolsista, algum coautor deverá apresentar o trabalho.

Resumo: letra no formato Arial; sem parágrafo; 20 a 30 linhas; tamanho 12; espaçamento simples, texto justificado.

Palavras-chave: devem conter de 3 a 6 palavras-chave; em ordem alfabética, letra no formato Arial; tamanho 12; separadas por ponto e espaçamento de 1,5 entre linhas. O nome "Palavras-chave" deve estar em negrito.

Apoio e agradecimentos: deverá ser conciso após as palavras-chave.

Todo o resumo incluindo título, autores, texto, palavras-chave, apoio e agradecimentos, **não deve exceder uma página**.

O resumo deve ser gerado e enviado em **formato (extensão).pdf** e não conter mais de 2 MB.

ANEXO 3 - EDITAL 01/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM / VÍDEO

Título do projeto de pesquisa:
Nome completo do bolsista ou voluntário:
Nome completo do orientador:
Área de conhecimento:
Edital:

Pelo presente instrumento, bolsista/voluntário e orientador acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.695.891/0001-00, com sede na Av. Doutor Randolfo Borges Júnior, 2900 - Bairro: Univerdecidade - CEP: 38064-300 - Uberaba/MG, a utilizar, gratuitamente, a seu critério e discricionariedade, as imagens (fotografias) e vídeo produzidos para o X SIN, **com a finalidade de divulgação institucional**, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus (civil ou criminal) para o IFTM.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Contendo imagem de algum **menor de idade** é obrigatório a anuência do responsável legal.

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado.

Uberaba/MG, ____ de _____ de 20____.

Orientador

Bolsista ou voluntário

Nome legível do responsável pelo menor
CPF:

Documento autenticado eletronicamente por CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - TITULAR, em 17/09/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, a partir de documento original.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **CCF2D76** e o código CRC **8B4A30BF**.